

## INDICAÇÃO Nº 090/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES. Sra. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Os Vereadores e Vereadora abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de construir mais duas salas na Escola do Cedro para atendimento ao 5º ano do Ensino Fundamental.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação é muito importante, porque objetiva-se então adequar à nova regra do Ensino Fundamental de hoje que são 9 (nove) anos de curso, visto que a mesma se adéqua apenas aos 8 (oito) anos do antigo Ensino Fundamental.

CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA APROVADO POR UNANIMIDADE

> Presidente da Câmara ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON

Presidente da Câmara Mun. de Brejetuba Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 10 de Julho de 2013.

JOSUE JOSE CELÍRIO

Vereador

ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Vereadora Presidente

DAVI FRANCISCO MACHADO

Vereador

Em 10 1 0 7 1 2013

Worms

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br